



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº03/2024.

Dispõe sobre designação de servidora detentora de cargo em extinção e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONJOLOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando:

O disposto na Lei Complementar de nº 902 de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre reaproveitamento de servidores municipais que ocupam cargos efetivos em extinção de PEB II;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rosângela Aparecida Araújo Medeiros** detentora do cargo efetivo em extinção PEB II, para exercer função de professora de Educação Física, função de caráter obrigatório de acordo com o Plano Curricular/2019 e a 8ª Competência Geral, Alto Conhecimento e alto cuidado, da BNCC (Base Nacional Comum Curricular); nas turmas de 1º ao 5º ano, na “Escola Municipal Prefeito Geraldo Moreira da Costa”, em regime de reaproveitamento.

Art. 2º - A servidora perceberá o vencimento e cumprirá carga horária, no turno vespertino, equivalente à do cargo de origem; sendo assim distribuída: 10h/a destinadas à docência, semanalmente; 2h/a para exercer a função de Auxiliar de Creche, no turno matutino, exercendo funções de acordo com a Lei 690/2005 na Instituição Creche “Pingo de Gente”; 4h/a extraclasse - (3h/a semanalmente, em um local de livre escolha e 2h/a quinzenalmente, cumpridas em reuniões e/ou em local definido pela direção).

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº25/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 20 de fevereiro de 2024.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal